DECRETO Nº 218 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Concede pensão ao Sr. **ALDEGUNDES SANTANA DA ANUCIAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/21233/2021 e considerando o que dispõe o Art. 40, § 7º, Inciso I, Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março 2012 e artigo 8º e 41 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006;

Considerando ainda, requerimento datado de 21 de dezembro de 2.021 e certidão de Óbito datada de 21/12/2021 anexa nos autos.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, Pensão Vitalícia, por morte da ex-servidora aposentada **ONEZINA PEREIRA DA ANUCIAÇÃO,** Professor PIII P30 – A, ao cônjuge **ALDEGUNDES SANTANA DA ANUCIAÇÃO,** com proventos Integrais.

Art. 2º - Os proventos de Pensão a que se refere o artigo anterior são fixados na quantia anual de **R$ 42.621,54 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento Básico **R$ 2.622,87 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)** e **adicional de Tempo de Serviços (1 quinquênios) 05% R$ 131,14 (cento e trinta e um reais e quatorze centavos) e Gratificação de Titularidade 20% R$ 524,57(quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** totalizando o valor de **R$ 3.278,58 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 3º - Os proventos de Pensões fixados no art. anterior serão reajustados, para preservar-lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/12/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 03/01/22
Secretário Municipal da Administração